



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 836/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 816/GR/UFGS/2023 DE CHAMADA INTERNA VINCULADA AO EDITAL Nº 30/2023 DA CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições e o resultado final do EDITAL Nº 816/GR/UFGS/2023 (retificado pelo EDITAL Nº 824/GR/UFGS/2023), de chamada interna vinculada ao Edital nº 30/2023 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) para o Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, conforme segue:

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO

Candidato	Pontuação (Soma das notas das etapas I e II)	Classificação
Luan Alex de Mattos	8,08	Classificado e contemplado

2 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Candidato	Pontuação (Soma das notas das etapas I e II)	MOTIVO
Rivael Mateus Fabricio	-	Inscrição indeferida - Não atendimento aos incisos X e XI do item 4.2 do EDITAL Nº 816/GR/UFGS/2023

3 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 O candidato classificado e contemplado deverá realizar a inscrição no formulário *online*, disponível na página do Programa PDSE no Portal da CAPES, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 30/2023 da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFGS.

3.1.1 De acordo com o Edital nº 30/2023 da CAPES, a “Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição *online* e envio da documentação obrigatória.” é de responsabilidade do candidato e o prazo de inscrições é do dia 7 ao dia 18 de dezembro de 2023.

3.1.2 O link do edital nº 30/2023, bem como o link do formulário e demais informações é: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

3.1.3 As informações sobre a concessão, implementação, pagamento da bolsa, prestação de contas e demais obrigações estão descritas no Edital nº 30/2023 da CAPES.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A partir da publicação da homologação das inscrições e o resultado final o aluno contemplado fica submetido às regras da CAPES.

4.2 Caso não anexados os documentos corretos pelo próprio aluno classificado no item 1 deste edital, a bolsa não será implementada pela CAPES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.3 Casos omissos em relação ao EDITAL N° 816/GR/UFGS/2023 serão resolvidos pela Comissão de bolsa.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor